



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0749/2015, de 18 de dezembro de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 23091.009909/2015-41, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Angicos;

**CONSIDERANDO** as PORTARIAS UFERSA/GAB N.º 0210/2014, de 21 de fevereiro de 2014 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0745/2015, de 16 de dezembro de 2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0745/2015, de 16 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

**Art. 3º** Dispensar o servidor docente **Antônio de Pádua de Miranda Henriques** da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

**Art. 4º** Nomear as servidoras docentes **Priscila da Cunha Jácome** e **Samira Yusef Araújo de Falani**, para exercerem a função de Coordenadora e Vice- Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Produção – Angicos.

**Art. 5º** O Mandato da Coordenadora e da Vice- Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

**Art. 6º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 31 de janeiro de 2016.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

18 / 12 / 15

Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração